

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VIVIANE PINHEIRO BARRETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10565167 SSP AM

CPF
446.016.032-34

DATA NASCIMENTO
15/04/1972

FILIAÇÃO
**RAIMUNDO NONATO PASSOS
BARRETO
MARIA TEREZINHA PINHEI
RO BARRETO**

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00162344418

VALIDADE
30/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/03/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Viviane Pinheiro Barreto

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
30/05/2018

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

01575450652
AM027982572

AMAZONAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1675065848

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 74493007181219300385-1; Data: 30/07/2018 12:24:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40999-WSGD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

<u>MANAUS</u> Local <u>3 Março 2021</u> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
--	--

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____ / ____ / ____
Data Responsável

☐ NÃO ____ / ____ / ____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

7

7

7

7

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

7

7

7

7

____/____/____
Data

Vogal

Vogel

Vogel

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.882-7	AMP2100022694	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/12

**6^ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA**

CNPJ: 11.010.109/0001-26

NIRE: 13200518861

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo nomeada e qualificada, a saber:

VIVIANE PINHEIRO BARRETO, brasileira, divorciada, natural de Manaus/AM, empresária, nascida em 15/04/1972, portadora do CPF nº **446.016.032-34**, RG nº **1056516-7** SSP/AM, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM na Rua Janauacá, nº 89, QD 23 — São José Operário — CEP: 69.085-240.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial: **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA**, com sede na Rua José Miranda Coelho, nº 277 Jorge Teixeira — CEP: 69088-025, Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA, sob NIRE nº **13200518861** em sessão do dia 03/08/2009, e no CNPJ nº **11.010.109/0001-26**, resolvem alterar e consolidar o referido Contrato Social de acordo com o Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade resolve alterar a razão social da empresa a qual era dominada **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA**, para a nova razão social que passará a se chamar **OMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

A sociedade resolve alterar o título do estabelecimento (NOME DE FANTASIA) da empresa a qual era dominada **VIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO**, para a novo título do estabelecimento (NOME DE FANTASIA) que passará a se chamar **OMAR INDÚSTRIA**.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA OCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

Em razão da alteração havida e para maior facilidade e clareza, resolve o sócio permanente consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/12

CONTRATO SOCIAL
**"OMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA"**
CNPJ: 11.010.109/0001-26
NIRE: 13200518861

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de: **OMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como título do estabelecimento (Nome de Fantasia) **OMAR INDUSTRIA.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sede e domicílio na Rua José Miranda Coelho, nº 277 - Jorge Teixeira, 69.088-025, Manaus/AM. (**artigo 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETOS SOCIAIS

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objetos sociais:

Atividade Principal:

32.92-2-02 -Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Atividade(s) Secundária(s):

13.11-1-00 -Preparação e fiação de fibras de algodão;
13.12-0-00 -Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão;
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia;
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;



46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 47.44-0_99_ - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
 46.46 -0-02 -Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 46.46-0-01 -Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão.

CLAUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 03/08/2009 e seu prazo é indeterminado. (artigo 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentos Mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, onde passa a ser dividido para o sócio único da empresa Limitada Unipessoal na seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO	%
VIVIANE PINHEIRO BARRETO	700.000	R\$ 1,00	R\$ 700.000,00	100%
TOTAL	700.000	R\$ 1,00	R\$ 700.000,00	100%



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida pelo sócio administrador, **VIVIANE PINHEIRO BARRETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio delibera sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO “PRÓ-LABORE”

No exercício da administração, o único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O único sócio da Empresa Limitada Unipessoal, **OMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, declaram que a sociedade é enquadrada na condição de **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RECEITA BRUTA

O signatário do presente ato declara que no movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), ficando estabelecida a regência supletiva desta sociedade se dará pelas normas contidas na Lei 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), e outras disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Para os casos em que for exigida publicação, ficam eleitos os jornais: Diário Oficial do Estado do Amazonas e Jornal de Maior Circulação no Estado.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus/Am, 02 de março de 2021.

VIVIANE PINHEIRO BARRETO
Sócia Administradora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.882-7	AMP2100022694	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, VIVIANE PINHEIRO BARRETO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 15/04/1972, RG Nº 1056516-7 SSP-AM, CPF 446.016.032-34, RUA JANAUACA, Nº 89, QD 23, BAIRRO SAO JOSE OPERARIO, CEP 69085-240, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 03 de março de 2021.

VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 11.010.109/0001-26 e protocolado sob o número 21/010.882-7 em 03/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1098048, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Manaus, quarta-feira, 03 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2021, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/010.882-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quarta-feira, 03 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.010.109/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2009
NOME EMPRESARIAL OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMAR INDUSTRIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão 13.12-0-00 - Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MIRANDA COELHO	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
CEP 69.088-025	BAIRRO/DISTRITO JORGE TEIXEIRA	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO vimedprodutos@hotmail.com	TELEFONE (92) 9494-1012/ (92) 9124-9463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

----- , ,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.010.109/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MIRANDA COELHO	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 69.088-025	BAIRRO/DISTRITO JORGE TEIXEIRA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vimedprodutos@hotmail.com	TELEFONE (92) 9494-1012/ (92) 9124-9463
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **11:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
06.201.040-9	11.010.109/0001-26	14

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
VIMED IND E COM DE COMPRESSAS LTDA

NOME FANTASIA
VIMED INDUSTRIA E COMERCIO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	24/01/2014	22/07/2020	22/07/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JOSE MIRANDA COELHO, NRO 277, JORGE
TEIXEIRA, MANAUS-AM, CEP 69.088.025

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ

3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia,
desde 24/01/2014

OBSERVAÇÃO

Bens Finais (Art. 13 da Lei nº 2.826/03)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001595441668622



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA - ME**

CNPJ: **11.010.109/0001-26**

Inscrição Municipal: **13309701**

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **553.36**

Cadastro Imobiliário: **2104982**

Logradouro: **RUA JOSE MIRANDA COELHO**

Complemento:

Protocolo: **AMP2000201906**

Número: **277**

CEP: **69088025**

Data da Expedição: **30/07/2020**

Bairro: **JORGE TEIXEIRA**

Nota: -----

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3292-2/02.01	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1312-0/00.01	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE:	Descrição
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
1311-1/00.01	Preparação e fiação de fibras de algodão
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QDAXWDZ>





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50890086
Data: 09/03/2021
Hora: 10:24:25
Válida até: 08/04/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 11.010.109/0001-26 - OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição: 06.201.040-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

46600/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ENDEREÇO : **RUA JOSÉ MIRANDA COELHO, Nº: 277, CEP: 69088025**

BAIRRO : **JORGE TEIXEIRA** COMPLEMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13309701**

CNPJ/CPF : **11010109000126**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

08/03/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/06/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº46600/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **9F8.700.416.216**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 08/03/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.010.109/0001-26

Razão

VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAO LTDA ME

Social:

Endereço:

AV JOSE MIRANDA COELHO 277 / JORGE TEIXEIRA / MANAUS /
AM / 69088-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022401243085153308

Informação obtida em 02/03/2021 10:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.010.109/0001-26

Certidão nº: 24770055/2020

Expedição: 30/09/2020, às 17:37:46

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.010.109/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.